

EDITAL N.º 28/2026

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 29 de janeiro de 2026, exarado no Fdoc n.º 1107/2026 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para **realização do Cortejo de Carnaval 2026, no dia 13 de fevereiro de 2026**, das 10:00h às 12:00h, na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, nos seguintes termos:

O percurso, tem início na EB nº 2 de Amarante S. Gonçalo, segue pela Rua Miguel Pinto Martins, Avenida Joaquim Leite de Carvalho, Rua Camilo Castelo Branco, Rua João Pinto Ribeiro, Largo de Sta. Luzia, Rua Cândido dos Reis, Rua 5 de Outubro, Rua 31 de Janeiro e Largo Conselheiro António Cândido.

O regresso à escola é efetuado pelo itinerário inverso, apenas para os alunos da EB nº 2 de Amarante Gonçalo.

Prevê-se a participação de cerca de 900 pessoas.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 30 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,



António Jorge Vieira Ricardo



Zita Graça Teixeira Pereira